

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP/ Nº 01, de 01 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos de confiança, funções comissionadas, e agentes políticos, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos de confiança, funções comissionadas, e agentes políticos.

Art. 2º - Os servidores públicos efetivos, atingidos pelo presente decreto, deverão retornar aos órgãos, e cargos de origem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iraquara/BA, em 01 de janeiro de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =